

	CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041 Lei Federal: 8.069/90 Lei Municipal: 010/2019 Japurá – Paraná
nº 003/2023 Japurá, 15 de maio de 2023 O Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japurá a Comissão Especial Eleitoral (Resolução nº 004/2023/CMDCA) vem respeitosamente por meio deste INFORMAR, subsidiados pela Resolução nº 112/2022/CONANDA, a lista dos 11 (onze) candidatos inscritos para disputarem a eleição para escolha dos conselheiros tutelares do município de Japurá, para o mandato entre 2024 e 2027. Portanto, segue lista, em ordem alfabética, dos candidatos que tiveram as inscrições aceitas: ADRIANA PIOVESAN CAFERRO; ALICE MEIATO SALAMONCZYK; ALINE CRISTINA RODRIGUES SILVA; CELSO DONIZETE DA COSTA; GIOVANI VICTOR RAIMUNDO; GISELE BORDIN; KAROLINA DUBUC SILVA; LEIDINEIA BERGONZINI SILVA; LUCIANA MARTINEZ CORDEIRO; LUCIANE CRISTINA PALHARES JANKE; LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA.	

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS INDIANÓPOLIS-PR						
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIR (%)	ME	
1 PIREIS LÍZUELA AMBIDENTAL - EIRELI	110	27.981.8750001-19	608,00		0,00	
2 CARLOS ALEXANDRE TENÓRIO DE LAMACE	107	45.729.8320001-29	608,00		0,07	
3 RPANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA DEBCLASBMPADORS	010	11.954.1060001-40	610,00		0,04	0,03
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIR (%)	ME	
INABILITAÇÕES						
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIR (%)	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE						
0504/20202 16:15:52	PUBLICADO					
0504/20202 16:30:09	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
0504/20202 09:30:10	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
0504/20202 09:30:52	DEBOTA					
0504/20202 09:30:52	LAMACE - RPANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 010)		610,00			
0504/20202 09:30:52	LAMACE - PIREIS LÍZUELA AMBIDENTAL - EIRELI (PARTICIPANTE 110)		608,00			
0504/20202 09:30:52	LAMACE - CARLOS ALEXANDRE TENÓRIO DE OLIVEIRA - 0307695844		606,00			
0504/20202 09:30:52	LAMACE - PIREIS LÍZUELA AMBIDENTAL - EIRELI (PARTICIPANTE 110)		605,00			
O vencedor da menor oferta da etapa de lances é PIREIS LÍZUELA AMBIDENTAL - EIRELI						
0504/20202 09:31:52	NOTIFICAÇÃO - SISTEMA					
Para comparecer e contratar de maneira direta, clique no botão Cadastro Reserva						
INABILITAÇÃO						
10/05/2020 15:22:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
10/05/2020 15:52:29	EM ADJUDICAÇÃO					
10/05/2020 15:52:02	ADJUDICADO					

PROLEGADO: LEONARDO BEZERRA CARDOZO

MEMORO DE ESCRITO DE JORNO: ANTONIA APARECIDA DE ABEULI

Gerado em: 10/05/2023 15:55:08
2 de 2

 **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPAREMA**
Estado do Paraná
Rua P. 001 - Telêxas (41) 688-1118 - CEP 57810-000
E-mail: guaparema@paraná.gov.br - CPMG 1986000000001-49



ATO DA MESA Nº 001/2023.

Emenda: Dá Publicidade aos Pareceres das Comissões e Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação e Cultura, Saúde Pública e Agricultura, Meio Ambiente e Agricultura do Projeto de Lei nº 010/2023 e, das outras providências.

Preâmbulo: Eu, Ismael Garcia de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Guaparema – Estado do Paraná, em observância aos ditames legais.

Considerando que contida no Artigo 191, §1º, do Regimento Interno, desta Casa de Leis que determina a obrigatoriedade da Publicação no órgão oficial do Município dos Pareceres das Comissões em relação ao Projeto de Lei que trata das Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária e Normas de Execução Financeira, para o Exercício Econômico-Financeiro de 2024:

I – Determino a PUBLICAÇÃO do Parecer 013/2023 da Comissão de Justiça e Redação, bem como o Parecer nº 013/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº 005/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Parecer nº 005/2023 da Comissão de Educação e Cultura, Saúde Pública e Ação Social, Meio Ambiente e Agricultura.

II – Comunico ainda que o Projeto 010/2023 permanecerá após a publicação dos Pareceres das Comissões, por TRES Sessões Ordinárias subsequentes para recebimento de Emendas.

Câmara Municipal da Cidade de Guaparema – PR, nos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24.04.2023).

ISMAEL GARCIA DE ANDRADE
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPORAEMA
Rua Par. 06, 100 - J. 1001
Fone: 41 3504.1158 / 1159 - CEP 87810-000
Fax: 41 3501.0003

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO N.º 04: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE PÚBLICA E AÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
PROJETO DE LEI N.º 010/2023
PARCEIRO N.º 005/2023
INICIATIVA EXECUTIVO MUNICIPAL.

Objeto: Disputa sobre o orçamento para a elaboração da Lei Orçamentária e normas de Execução Financeira para o Exercício Econômico Financeiro de 2024 e, dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei n.º 010/2023 de 12 de Abril do ano de 2023, entendo que o mesmo está correto em sua redação já que atende ao Interesse Público da Municipalidade de Guaporaema, conforme demonstrativo das Metas Fiscais no tocante à Educação, Cultura, Saúde Pública, Ação Social, Meio Ambiente e Esportes, de acordo com o Plano Plurianual, Lei n.º 001/2023, Lei n.º 002/2023, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal, Regulamento Interno e demais leis inerentes à matéria, sendo considerado LEGAL e CONSTITUCIONAL. Entendo que o mesmo está pronto para ser colocado em Plenário para discussão e votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Nós membros da Comissão de Educação e Cultura, Saúde Pública e Ação Social, Meio Ambiente e Agricultura da Câmara Municipal de Guaporaema, Estado do Paraná, deliberamos o presente Projeto de Lei n.º 010/2023 de 12 de Abril do ano de 2023, emitindo nosso Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto, sendo ADMITIDO para regular TRAMITAÇÃO, devendo ser encaminhado para o Plenário DISCUTIR e VOTAR. A Relatora SILMARCA LÚCIA BARBARANO POLZIN RIBEIRO votou pela colocação em votação e foi acompanhado em seu voto pelo membro HELETON AUGUSTO PARAZZINI CASTIGLIONI e pela Presidente SUELI DE FATIMA BARBARANO CAVALIERI. Entendemos que o mesmo está pronto e correto para ser colocado em Plenário.

É o parecer da Comissão, 24 de Abril de 2023.

SUELI DE FATIMA BARBARANO CAVALIERI
Presidente

SILMARCA LÚCIA BARBARANO POLZIN RIBEIRO
Relator

HELETON AUGUSTO PARAZZINI CASTIGLIONI
Membro

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 12 de maio de 2023.

CONTRATANTE: Câmara municipal de São Manoel do Paraná, situado na Avenida Indianópolis, 888, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.021/0001-56

CONTRATADA: SYSHAR INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.763/0001-96, com sede na Rua Dag. Neo Alves Martins, nº 894, Zona 03, CEP: 07.050-110, telefone (44) 3220-1900, na cidade de Maringá, Estado do Paraná

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E AINDA COM A POSSIBILIDADE DE OPORTUNIZAÇÃO TÉCNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.**

ORIGEM: Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – PMSPM

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução e vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data 12 de maio de 2023.

ÓRGÃO: Comissão de Licitação, Estado do Paraná.

Paraná, Município de "Trez de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS DINATO
PRESIDENTE DA CÂMARA

(Original Assinado)



samae
Sociedade Ampla de Manutenção e Assistência Municipal

SERVÇO AUTNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMA E JAPUR

ASSOCIADO AO CONRCIO PBLICO CIJAR

RUA SJO JANIRO, 101 - JARDIM MOREJO - CEP: 07225-000 - FONE/FAX: (46) 3435-1751

CNP/JM: 06.707.650/0001-00 - E-MAIL: samae@japm.com.br

JAPUR - PARANA

CRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2023

CITAO N° 12/2023 - PREO N° 5/2023

CONTRATANTE: SERVÇO AUTNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMA E JAPUR/PR.

CONTRATADO: AUTO POSTO ARIUPANAN LTDA - CNPJ 78.727.823/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIIO DE COMBUSTVEL DIESEL S 00 COM DESTINADO A ATENDER OS VEICULO AUTOMOTORES QUE COMPOEM A FROTA DO SERVÇO AUTNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMA E JAPUR/PR, CONFORME ESCRIOES EM ANEXO.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais).

Auto Posto Adquirido							
Lot	Item	produtoservico	Marca	Unid	qtde	Preço	Preço total
1	1	DIESEL DIESEL S 500 COM	CUPETRO		2.000,00	5,60	11.200,00
Total							11.200,00

RAZO DE VIGNCIA: A vigncia ser de **123 dias (Cento e Vinte e Trs dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

(Original assinado)

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAMA E

[illegible]

 MUNICÍPIO DE INDIATUBA Praça Câmara Municipal, 150 - Centro - CEP 87.235 000 Fone/Fax: 44 3674 1103 - 3674 1586 - CNPJ 15.796.553/0001-77 E-mail: secretaria@indaiatuba.sp.gov.br INDIATUBA - ESTADO DO PARANÁ		
10.304.010.00.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.1.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7500	1440-Vigilância Sanitária	3.000,00
57.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFS	
10.303.010.00.2016	Manter o Caminhão Lixo	
3.1.90.30.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1000	1000-Recursos Ordinários (Luzes) (C. 2000 - 15%)	10.000,00
SUBTOTAL		59.000,00
15	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.2086	Programa de Assistência Social - Conhecimento de Vícios	
3.1.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4415	1440-Vigilância Sanitária	200,00
10.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
15.242.000.2085	Contribuição Entidades Assistenciais voltadas as atividades de	
3.1.90.30.00.00.00	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS	
57.040	57000-Recursos Ordinários (Luzes)	1.200,00
SUBTOTAL		1.200,00
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	14001-SECRETARIA DE TRANSPORTES	
25.782.010.2005	Requalificação de Estradas Rurais	
3.1.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5240	52000-Recursos Ordinários (Luzes)	45.000,00
25.782.010.2016	Manter o Serviço Restrição Municipal	
3.1.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8210	82000-Recursos Ordinários (Luzes)	55.930,00
SUBTOTAL		148.930,00
TOTAL		148.930,00

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS																						
Praça Cararamú, 150 - Centro - CEP R\$ 235 000																						
Fone/Fax 144 3674-1100 - 3674-1540 - CNPJ 15.798.155/0001-77																						
E-mail: gabinete@indianopolis.sp.gov.br																						
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ																						
Anulação																						
Códigos	Descrição								Valor													
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								3.000,00													
07.004.0100.0000.2052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB								3.000,00													
20.500	Manter a Família Básica								10.000,00													
20.500.0300.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								10.000,00													
10.000	Recursos Ordinários (Lures)								10.000,00													
10.000.00	SUBTOTAL								10.000,00													
10.000.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								10.000,00													
10.000.0100.0000.2094	Atos de Prevenção e Combate às Vínculos								250,00													
13.500.0300.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								250,00													
44.510	Recursos Ordinários (Lures)								250,00													
10.000.00	SUBTOTAL								250,00													
14.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS								250,00													
14.000.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE								250,00													
14.000.0100.0000.2094	Material de Manutenção Municipal								250,00													
13.500.0300.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								55.930,00													
81.810	Recursos Ordinários (Lures)								55.930,00													
10.000.00	SUBTOTAL								55.930,00													
TOTAL									66.130,00													
Ano 3º - Fic adicionado ao cronograma de desembolso o montante do supéravit financeiro na seguinte forma:																						
Fonte																						
Fonte	Descrição								Valor													
01000	Alugando Imóveis (Lures)								32.000,00													
01040	Ressarcimento de Aluguel e Despesas Ambulatorial e Hospitalar								6.000,00													
01040.01																						

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Garibaldi, 150 - Centro - CEP 37.235-009
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 17.798.355/0001-77
E-mail: alijustico@indianopolis.sp.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

des Cotas de Raciocóios								
Alterações Ad. Cronos Desempenho						6.000,00		6.000,00

Fonte: 1407

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	NOV	DEZ	TOTAL
des Cotas de Raciocóios								
Alterações Ad. Cronos Desempenho						3.000,00		3.000,00

Fonte: 1504

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. Cotas de Raciocóios							
Alterações Ad. Cronos Desempenho					40.000,00		40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 03 de maio de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

 MUNICÍPIO DE INDAIÓPOLIS Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235 000 Fone/Fax 44-3674.1108 - 3674.1561 - CEP 75.798.855/0001-77 E-mail: indaiopolis@indaiopolis.pr.gov.br	
INDAIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ	
TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo dispensa Nº 23/2023	
Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de empresa para tratamento de efluentes. Em favor de	
CEICENTO & NEVES LTDA CNPJ 24.258.9440001-21 R. JAPURA, 117 - CEP: 87209076 - BARRIO: ZONA 03 CIDADE/UF: Cidade/PR	KAISSARA - TRANSPORTADORA E COMERCIO DE PEGAS LTDA CNPJ 13.808.8990001-30 AV. MATO GROSSO, 163 - C CEP: 87600000 - BARRIO: Centro CIDADE/UF: Rondon/PR
L. A. LARROZA - ME CNPJ 23.624.161.0001-66 AVENIDA INDAIÓPOLIS, 1091 - CEP: 87216000 - BARRIO: CENTRO CIDADE/UF: São Manoel do Paraná/PR	
O custo total será de R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 44/2023.	
Juliano Trevisan Cordeiro PREFEITO MUNICIPAL	
Indaiópolis/PR, 15/05/2023	

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS INDIANÓPOLIS-PI									
Item: 3	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: propria	Modelo:						
OBJETO: TAPETAMENTO DE PAVIMENTO (TAPETE) material e composta de cabos interperlagas, com 2,50 m de uma lateral em frente a sala de aula.									
Quantidade : 2.000	Valor unit.: 30,00	Valor Total: 75.000,00							
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Núm. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	di/Nº	ME				
1 AFO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PIA	DAE 00.000000-58	410.000,00	281.000,00		Sim				
DECLASSIFICADOS									
Razão Social	Núm. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	di/Nº	ME				
1 JEMEREA DE OLIVEIRA SOBRINHO	00.000000-63	381.000,00	381.000,00		Sim				
1 NUNZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	20.006.377-00-14	487.281,00	396.000,00		Sim				
1 EVENTUAL LIFE MARKETING DITRO	40.04.24.314-0000-12	400.000,00	400.000,00		1.218	Sim			
1 PL EVENTUAL LTDA	40.899.84-0000-75	410.000,00	410.000,00		2.569	Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Núm. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	di/Nº	ME				
Lote 6 - HOMOLOGADO - 15/05/2023 16:00:14									
Lote 606									
VALORES UNITÁRIOS FINAIS									
Item 1 -	OBJETO: TAPETA	MARCA: TETACAPACITADA	Modelo: OMS COMBUSTIVEL						
Descrição: CERAPEZOS 220 cm fixação adesiva em grades, operador, manutenção preventiva e combutivel									
Quantidade 4	Valor Unit.: 6.500,00	Valor Total: 26.000,00							
Item 2 -	OBJETO: TAPETA	MARCA: TETACAPACITADA	Modelo: OMS COMBUSTIVEL						
Descrição: CERAPEZOS 40cm fixação adesiva em grades, operador, manutenção preventiva e combutivel									
Quantidade 4	Valor Unit.: 4.475,00	Valor Total: 17.900,00							
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Núm. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	di/Nº	ME				
1 MACHINA, FOGOS LTDA	077 07.203.347000-140	55.000,00	55.000,00		Sim				
1 NUNZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	20.006.377-00-15	100.000,00	100.000,00		Sim				
1 NUNZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	40.20.55.377-00-14	97.300,00	93.790,00		67.83	Sim			
1 SITEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUM	139.04.86.997-00-20	100.000,00	89.800,00		69	Sim			
1 ESTACAO LUM EXTERNO LTDA	40.000.000-00-00	100.000,00	100.000,00		11.34	Sim			
DECLASSIFICADOS									
Razão Social	Núm. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	di/Nº	ME				
INABILITADOS									
Razão Social	Núm. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	di/Nº	ME				
Lote 7 - HOMOLOGADO - 15/05/2023 16:00:14									
Lote 907									
VALORES UNITÁRIOS FINAIS									

Gerado em: 15/05/2023 16:00:15

8 de 11

[illegible][illegible]

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS						
INDIANOPOLIS-PI						
Item: 1		Unidade: DIARIA		Matriz: Própria		Modelo: Próprio
Descrição: SISTEMA DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA 02 Câmera Full HD 1080i com enquadramento automático, 01 Mesa de Corte com 04 in HDMI, mix de efeitos, sistema PDI, 02 Monitores de Preview 01 Monitor de PayOff 01 Diretor de corte 02 Câmeras-Móvil 01 Cabeamento necessário para interligação das câmeras a mesa de corte						
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4.500,00				Valor Total: 18.000,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Nºem	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Ofi.Nºem	ME
1. ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA	074	21.474.236/0002-55	4.500,00	4.500,00		0,00
2. PL EVENTOS LTDA	075	48.680.843/0001-75	4.500,00	4.500,00	0,08	0,00
DESELECIONADOS						
Razão Social	Nºem	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Ofi.Nºem	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Nºem	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Ofi.Nºem	ME
YURI MURKARIAN DA SILVA	056	37.329.547/0001-71	4.490,00	4.490,00		0,00
NAZCA SERVICOS TERCEIRIZADOS	136	20.555.377/0001-14	4.500,00	4.500,00	0,22227	0,00

AUTORIDADE: JULIANO TREVISAN CORDEIRO

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1100 - 3674 3560 - CNPJ 75.798.955/0001-77
E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MUDREY MARTINS KLEIN**, matrícula nº 402, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2023.



JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Cararamã, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1568 - CNPJ 75.708.455/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA APARECIDA DE ABREU, matrícula nº 314, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2023.


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNIÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Camamu, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1188 – 3674 1540 – CNPJ 75.790.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR JOSE CARLOS TREVIZAM, matrícula nº 58, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer na Funções do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

RACÓ MUNCIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2023


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANOÓPOLIS

Praça Camamu, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1100 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gab@stio.indianoopolis.pr.gov.br

INDIANOÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianoópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, altera a Portaria nº 71/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

R E S O L U Ç Õ E:

Art. 1º - DESIGNAR ROBERVAL MONTOYA
QUILÉS, portador de R.G. nº 4.298.399-3 - SSP/PR, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer também as funções de chefe técnico da Tesouraria do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianoópolis – FAPSE/PI, recebendo vencimentos do 6º grau efetivo, acrescido gratificação de 20% (vinte por cento), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 656/2022, em 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANOÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2023.



JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianoópolis

www.indianoopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 07.235.000
 Fone/Fax: 44 3074.1108 – 3074.1500 – CNPJ: 15.798.855/0001-77
 E-mail: gab@indianopolis.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2023

ULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LUZ CARLOS DE MORAIS, matrícula nº 66, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DIVISÃO DE NOTA DE PRODUTOR RURAL**, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2023.



ULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.9835/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2023

JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, ao senhor **VALDIR FERNANDES**, matrícula funcional nº 804, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, conforme Atestado Médico com data de 1º de maio de 2023, sendo, 15 (quinze) dias, amparado pelo município e 15 (quinze) dias amparado pelo INSS, em conformidade com a Lei Complementar 048/2002, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2023.

JULIANO TRIVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

[illegible]

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Processo Administrativo Nº 032/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 05/04/2023 16:15:52

LOTE 1 - Lote 001		
24/04/2023 09:00:52	RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	
VÁLIDO		610.00
24/04/2023 09:00:52	PIRES LIMPEZA AMBIENTAL - EIRELI	
VÁLIDO		608.00
24/04/2023 09:00:52	CARLOS ALEXANDRE TENÓRIO DE OLIVEIRA 03096794844	
VÁLIDO		606.00
24/04/2023 09:00:51	PIRES LIMPEZA AMBIENTAL - EIRELI	
VÁLIDO		605.00

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS				
INDIANOPOLIS-PR				
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	92.700,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	92.600,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	92.500,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	SISTEMA 1 LOGACAO DE BOM E LUZ TDA PARTICIPANTE 130	91.800,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	SISTEMA 1 LOGACAO DE BOM E LUZ TDA PARTICIPANTE 130	91.700,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	91.700,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	91.600,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	SISTEMA 1 LOGACAO DE BOM E LUZ TDA PARTICIPANTE 130	91.600,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	91.500,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	SISTEMA 1 LOGACAO DE BOM E LUZ TDA PARTICIPANTE 130	90.900,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	90.800,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	88.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	79.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	79.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	77.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	75.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	74.900,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	74.900,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	74.499,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	74.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	74.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	73.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	72.999,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	72.799,99
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	72.600,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	71.900,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	71.600,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	68.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	68.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	68.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	68.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	68.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	68.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	67.800,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	67.600,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	FL EVOLUTOR TDA PARTICIPANTE 120	67.500,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	66.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	66.000,00
24/04/2023	03-04-23	LANCE	MUNDOVA FOGOS TDA PARTICIPANTE 077	66.000,00

